



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 459, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e considerando:

- o Processo nº 23855.006935/2024-64;
- a Resolução CONSEPE nº 221, de 11 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MARIA HELENA CORTEZ DE MELO PIRES, SIAPE nº 1167880, Professora do Magistério Superior, lotada no Curso de Ciências Econômicas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 13 a 19 de outubro de 2024, para participar da Missão Empresarial Xiamen e Cantão, China-2024, com ônus limitado para a UFDPAr.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor